

PR' 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

PR' 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

PRESIDENCIAIS

INFORMAÇÕES E NÚMEROS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

Índice

Índice de Figuras.....	3
Índice de Tabelas	3
1. Introdução.....	4
2. Recenseamento Eleitoral	6
3. Assembleias de Voto.....	8
3.1. Dia da Eleição.....	8
3.2. Voto Antecipado em Mobilidade (VAM)	8
3.3. Comparativo VAM	9
4. Portal da Candidatura	10
5. Voto Antecipado	13
5.1. Mobilidade.....	13
5.2. Doentes e Presos	15
5.3. Deslocados no Estrangeiro	17
6. Voto Antecipado Comparativo	21
6.1. Mobilidade.....	21
6.1.1 Mobilidade - Evolução total dos inscritos e votantes	21
6.1.2 Mobilidade - Evolução diária dos inscritos	23
6.2. Doentes e Presos	24
6.3. Deslocados no Estrangeiro	25
7. Cadernos Eleitorais Desmaterializados.....	26
7.1. Número de mesas e votações por hora	27
7.2. Estatísticas gerais de votações	30
8. Adiamento da votação no segundo sufrágio	32
9. Escrutínio Provisório	33
9.1. Resultados	34
9.2. Evolução	36

Índice de Figuras

Figura 1 - Assembleias de voto (comparativo VAM).....	9
Figura 2 - Voto antecipado em mobilidade.....	14
Figura 3 - Voto antecipado doentes.....	16
Figura 4 - Voto antecipado presos.....	16
Figura 5 - Voto antecipado deslocados no estrangeiro.....	20
Figura 6 - Voto antecipado comparativo (mobilidade - evolução total dos inscritos e votantes).....	22
Figura 7 - Voto antecipado comparativo (mobilidade - evolução diária dos inscritos).....	23
Figura 8 - Voto antecipado comparativo (doentes e presos).....	24
Figura 9 - Voto antecipado comparativo (deslocados no estrangeiro).....	25
Figura 10 - Número de mesas e votações por hora - 1º Sufrágio.....	29
Figura 11 - Número de mesas e votações por hora - 2º Sufrágio.....	29
Figura 12 - Estatísticas gerais de votações - 1º Sufrágio.....	30
Figura 13 - Estatísticas gerais de votações - 2º Sufrágio.....	31
Figura 14 - Escrutínio provisório (evolução).....	36

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Recenseamento eleitoral.....	7
Tabela 2 - Assembleias de voto (dia da eleição).....	8
Tabela 3 - Assembleias de voto (VAM).....	8
Tabela 4 - Assembleias de voto (comparativo VAM).....	9
Tabela 5 - Candidaturas.....	10
Tabela 6 - Candidaturas (por número de apoios).....	12
Tabela 7 - Candidaturas (recebidas pelo Tribunal).....	12
Tabela 8 - Voto antecipado em mobilidade.....	13
Tabela 9 - Voto antecipado doentes e presos.....	15
Tabela 10 - Voto antecipado deslocados no estrangeiro.....	17
Tabela 11 - Voto antecipado comparativo (mobilidade - evolução total dos inscritos e votantes).....	21
Tabela 12 - Voto antecipado comparativo (mobilidade - evolução diária dos inscritos).....	23
Tabela 13 - Voto antecipado comparativo (doentes e presos).....	24
Tabela 14 - Voto antecipado comparativo (deslocados no estrangeiro).....	25
Tabela 15 - Número de mesas e votações por hora.....	27
Tabela 16 - Adiamentos.....	32
Tabela 17 - Escrutínio provisório (resultados 1º sufrágio).....	34
Tabela 18 - Escrutínio provisório (resultados 2º sufrágio).....	35
Tabela 19 - Escrutínio provisório (evolução).....	36

1. Introdução

A data da realização da eleição para o Presidente da República foi fixada pelo Decreto do Presidente da República n.º 105-A/2025, de 30 de outubro, publicado no Diário da República, 1.ª série.

Neste sufrágio, conforme dispõe a Lei Eleitoral para o Presidente da República (Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio - LEPR), são eleitores os cidadãos portugueses recenseados no território nacional e os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro que se encontrem inscritos nos cadernos do recenseamento eleitoral nacional. São também eleitores do Presidente da República os cidadãos de outros países de língua portuguesa que residam no território nacional e beneficiem do estatuto de igualdade de direitos políticos, nos termos de convenção internacional e em condições de reciprocidade, desde que estejam inscritos como eleitores no território nacional.

Para o efeito desta eleição, existe um círculo eleitoral único, com sede em Lisboa.

São elegíveis para a Presidência da República os cidadãos eleitores portugueses de origem, maiores de 35 anos, salvo os cidadãos abrangidos por qualquer das incapacidades eleitorais passivas.

O Presidente da República é eleito por lista uninominal, sendo que as candidaturas só poderão ser apresentadas por um mínimo de 7.500 e um máximo de 15.000 cidadãos eleitores. Cada cidadão eleitor só poderá ser proponente de uma única candidatura à Presidência da República.

A Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI-AE) disponibiliza uma plataforma eletrónica própria que permite aos cidadãos eleitores subscreverem, com validação de identidade, propostas de candidatura a Presidente da República, denominando-se essa plataforma de Portal da Candidatura.

Será eleito o candidato que obtiver mais de metade dos votos validamente expressos, não se considerando como tal os votos em branco e os nulos. Se nenhum dos candidatos obtiver esse número de votos, proceder-se-á a segundo sufrágio ao qual concorrerão apenas os dois candidatos mais votados que não tenham retirado a sua candidatura.

Neste ato eleitoral podem votar antecipadamente em mobilidade, no sétimo dia anterior ao do sufrágio, todos os eleitores recenseados no território nacional que nele pretendam exercer o seu direito de voto, devendo manifestar essa intenção, por via postal ou por meio eletrónico disponibilizado para esse efeito pela SGMAI-AE, entre o décimo quarto e o décimo dias anteriores ao da eleição.

Entre o décimo terceiro e o décimo dias anteriores ao da eleição, podem também votar antecipadamente os eleitores recenseados em território nacional que se encontrem presos e não estejam privados de direitos políticos, ou que por motivo de doença se encontrem internados ou que previsivelmente venham a estar internados em estabelecimento hospitalar, devendo requerer esse direito à SGMAI-AE, por meios eletrónicos ou por via postal, até ao vigésimo dia anterior ao da eleição.

Podem ainda votar antecipadamente, entre o décimo segundo e o décimo dias anteriores ao da eleição, junto das representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas das instituições públicas portuguesas previamente definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), os eleitores recenseados no território nacional quando deslocados no estrangeiro por inerência do exercício de funções públicas ou funções privadas; em representação oficial de seleção nacional, organizada por federação desportiva dotada de estatuto de utilidade pública desportiva; enquanto estudantes, investigadores, docentes e bolseiros de investigação em instituições de ensino superior, unidades de investigação ou equiparadas reconhecidas pelo ministério competente; doentes em tratamento no estrangeiro e outros que vivam ou que acompanhem os eleitores mencionados.

Este relatório faz a análise de ambos os sufrágios da eleição, entre outros, quanto ao número de inscritos no recenseamento eleitoral, ao número de secções de voto e membros de mesa constituídos no dia da eleição e no dia do voto antecipado em mobilidade, ao número de candidaturas submetidas e apoiadas e ao número de votantes, no voto antecipado em mobilidade e no dia da eleição.

2. Recenseamento Eleitoral

Tendo Sua Excelência o Presidente da República marcado a eleição para a Presidência da República para o dia 18 de janeiro de 2026, em cumprimento do estabelecido no n.º 3, do art.º 5.º da Lei do Recenseamento Eleitoral (Lei do RE), aprovada pela Lei n.º 13/99, de 22 março, as inscrições e demais operações de atualização do RE foram suspensas no dia 19 de novembro de 2025, ou seja, só foram aceites inscrições até ao dia 18 de novembro de 2025, inclusive.

Todas as operações de atualização do recenseamento foram retomadas no dia 9 de fevereiro de 2026, uma vez que se realizou um 2.º sufrágio no dia 8 de fevereiro.

Entre 10 e 15 de dezembro de 2025 (art.º 57.º, n.º 3), foram publicadas nas comissões recenseadoras (CR), as listagens das alterações ocorridas nos cadernos de recenseamento, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados (art.º s 57.º, n.º 4 e 60.º a 65.º), período durante o qual qualquer eleitor ou partido político pôde reclamar das omissões ou inscrições indevidas.

A SGMAI-AE decidiu as reclamações nos dois dias seguintes à sua apresentação, comunicando de imediato a sua decisão ao autor da reclamação, com conhecimento à CR, que a afixou imediatamente, na sua sede ou local de funcionamento, bem como nos postos de recenseamento, quando existam (art.º 60.º, n.º 3).

O período de inalterabilidade dos cadernos eleitorais decorreu entre 3 e 18 de janeiro de 2026 (art.º 59.º), prolongando-se até 8 de fevereiro devido à realização do 2.º sufrágio.

Foram também disponibilizadas pela SGMAI-AE no SIGRE, a partir de 8 de dezembro de 2025 e até 1 de janeiro de 2026, as opções de “Gestão Locais de Voto” e “Configuração Cadernos Eleitorais” que permitiram definir o local de funcionamento da assembleia de voto, efetuar o seu desdobramento e a correspondente organização dos cadernos eleitorais.

Na tabela seguinte, apresenta-se os valores do recenseamento eleitoral à data de inalterabilidade dos cadernos eleitorais, 3 de janeiro de 2026. O recenseamento para o segundo sufrágio, manteve-se inalterado.

Para efeitos comparativos, consta igualmente, os valores do recenseamento eleitoral da eleição anterior e respetiva variação. Verifica-se que, no global, existiu um aumento do número de inscritos, sendo que em quase todos os distritos em território nacional houve um decréscimo, existindo um aumento significativo de inscrições no estrangeiro, um crescimento de quase 15%, sendo que quase 60% dos eleitores no estrangeiro residem em países da Europa.

Tabela 1 - Recenseamento eleitoral

Distrito/Ilha/Continente	Inscritos		Variação	
	PR 2021	PR 2026	Numérica	Percentual
Aveiro	643 841	642 539	-1 302	-0,20
Beja	121 623	118 211	-3 412	-2,81
Braga	776 394	783 840	7 446	0,96
Bragança	138 833	132 547	-6 286	-4,53
Castelo Branco	167 651	162 239	-5 412	-3,23
Coimbra	377 429	370 121	-7 308	-1,94
Évora	135 570	132 428	-3 142	-2,32
Faro	378 024	384 864	6 840	1,81
Guarda	147 960	138 537	-9 423	-6,37
Leiria	413 424	412 472	-952	-0,23
Lisboa	1 922 143	1 908 686	-13 457	-0,70
Portalegre	95 253	92 357	-2 896	-3,04
Porto	1 592 451	1 591 068	-1 383	-0,09
Santarém	378 820	378 035	-785	-0,21
Setúbal	742 129	755 843	13 714	1,85
Viana do Castelo	237 890	232 383	-5 507	-2,31
Vila Real	215 612	206 329	-9 283	-4,31
Viseu	342 944	333 963	-8 981	-2,62
Ilha da Madeira	252 872	250 005	-2 867	-1,13
Ilha de Porto Santo	5 173	5 648	475	9,18
Ilha de Santa Maria	5 402	5 151	-251	-4,65
Ilha de São Miguel	128 220	129 461	1 241	0,97
Ilha Terceira	52 566	53 207	641	1,22
Ilha Graciosa	3 933	3 851	-82	-2,08
Ilha de São Jorge	8 701	8 647	-54	-0,62
Ilha do Pico	13 621	13 816	195	1,43
Ilha do Faial	13 025	12 974	-51	-0,39
Ilha das Flores	3 106	3 052	-54	-1,74
Ilha do Corvo	337	379	42	12,46
Continente e Regiões Autónomas	9 314 947	9 262 653	-52 294	-0,56
EUROPA	932 135	1 050 396	118 261	12,69
ÁFRICA	70 852	67 619	-3 233	-4,56
AMÉRICA	436 653	519 351	82 698	18,94
ÁSIA E OCEÂNIA	110 423	139 653	29 230	26,47
Estrangeiro	1 550 063	1 777 019	226 956	14,64
Totais	10 865 010	11 039 672	174 662	1,61

Fonte: SGMAI-AE / BDRE 09/01/2021 03/01/2026

3. Assembleias de Voto

3.1. Dia da Eleição

No dia do primeiro sufrágio, 18 de janeiro de 2026, foram constituídas 12.613 secções de voto em território nacional e 183 no estrangeiro. Após o dia da eleição as Câmaras Municipais comunicaram o número de cidadãos que desempenharam as funções de membro de mesa, para o pagamento da devida compensação, tendo-se apurado a participação, conforme tabela seguinte.

Quanto ao segundo sufrágio, realizado no dia 8 de fevereiro de 2026, foram constituídas 12.614 secções de voto em território nacional e 186 secções de voto no estrangeiro. No dia seguinte ao segundo sufrágio, as Câmaras Municipais comunicaram o número de cidadãos que desempenharam as funções de membro de mesa, para o pagamento da devida compensação, tendo-se apurado a participação, conforme tabela seguinte.

Tabela 2 - Assembleias de voto (dia da eleição)

Sufrágio	Locais de Voto		Secções de Voto		Membros de Mesa	
	Território Nacional	Estrangeiro *	Território Nacional	Estrangeiro *	Território Nacional	Estrangeiro *
1º (18 janeiro)	6 239	156	12 613	183	62 834	1 664
2º (8 fevereiro)	6 228	156	12 614	186	62 945	1 692

* Por motivos de força maior a mesa de voto prevista para abrir na Embaixada de Portugal em Teerão não se pôde constituir

3.2. Voto Antecipado em Mobilidade (VAM)

No que respeita ao voto antecipado em mobilidade (VAM), apresenta-se na tabela seguinte, as mesas de voto e os membros de mesa envolvidos no primeiro, bem como no segundo sufrágio.

Tabela 3 - Assembleias de voto (VAM)

Sufrágio	Território Nacional		
	Locais de Voto	Mesas de Voto	Membros de Mesa
1º (11 janeiro)	353	932	4 510
2º (1 fevereiro)	354	952	4 724

3.3. Comparativo VAM

A tabela seguinte apresenta o número de mesas de voto antecipado constituídas e o número de membros de mesa, em cada uma das eleições passadas, e as respetivas variações, cujo cálculo é comparado em relação à eleição anterior.

Tabela 4 - Assembleias de voto (comparativo VAM)

Eleição	Mesas de Voto	Variação Mesas de Voto		Membros de Mesa	Variação Membros de Mesa	
		Numérica	Percentual		Numérica	Percentual
PE 2019	43	-	-	215	-	-
AR 2019	214	171	397,67	1 070	855	397,67
PR 2021	675	461	215,42	3 375	2 305	215,42
AR 2022	1 347	672	99,56	5 913	2 538	75,20
AR 2024	895	-452	-33,56	4 475	-1 438	-24,32
PE 2024	982	87	9,72	4 170	-305	-6,82
AR 2025	980	-2	-0,20	4 781	611	14,65
PR 2026 - 1º	932	-48	-4,90	4 510	-271	-5,67
PR 2026 - 2º	952	20	2,15	4 724	214	4,75

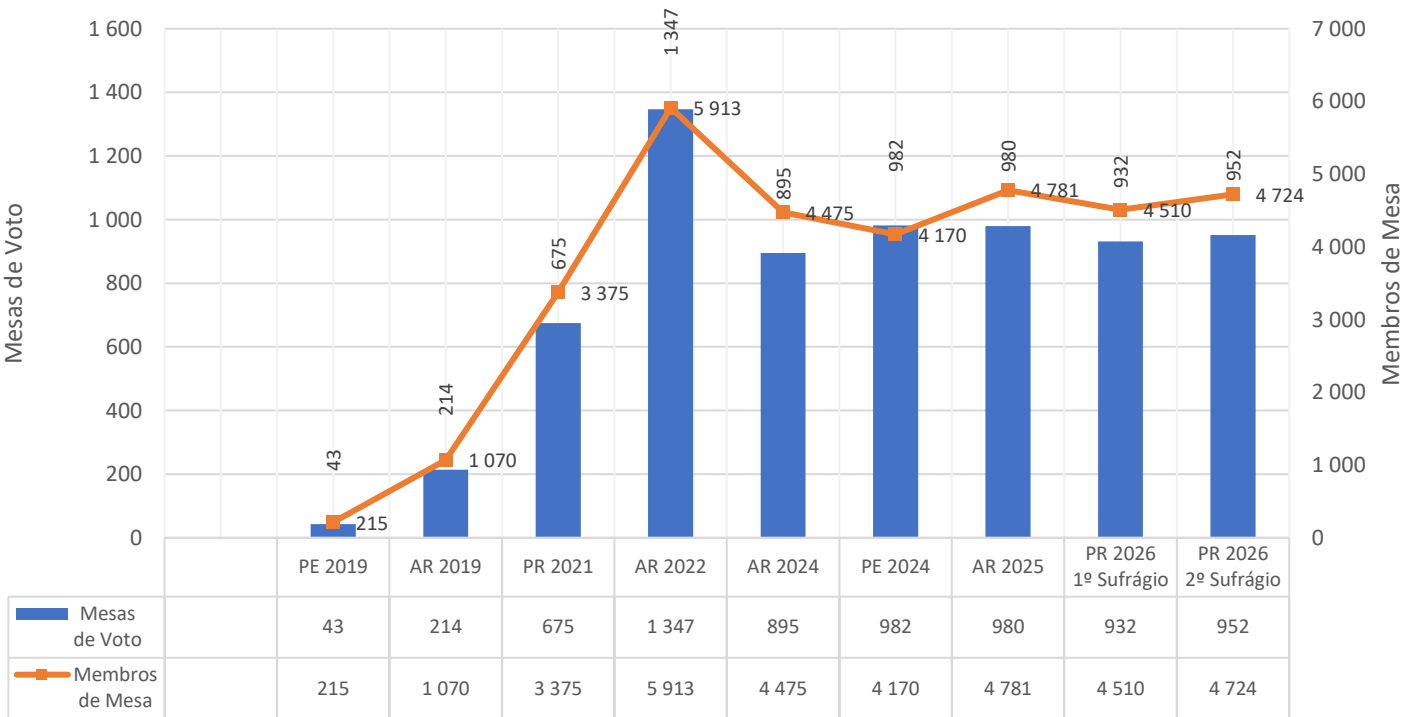


Figura 1 - Assembleias de voto (comparativo VAM)

4. Portal da Candidatura

De acordo com o artigo 15.º-A da LEPR, a SGMAI-AE disponibilizou uma plataforma eletrónica própria, que permitiu aos cidadãos eleitores subscreverem, com validação da identidade através da Chave Móvel Digital ou com o cartão de cidadão e respetivo código PIN, através do leitor do cartão de cidadão, propostas de candidaturas a Presidente da República.

Nessa medida, foi disponibilizado o Portal da Candidatura, pela primeira vez numa eleição do Presidente da República, para registo de candidaturas e recolha dos respetivos apoios.

Foram registadas no portal e colocadas ao público para recolha de subscrições, 44 candidaturas, tendo sido recolhidos através deste portal 59.384 apoios.

Das candidaturas registadas no portal, 10 foram entregues no Tribunal Constitucional, incluindo a informação extraída do portal, tendo este registado a sua receção, através do respetivo *backoffice* disponibilizado pela SGMAI-AE.

O candidato que registou maior número de apoios na plataforma, ultrapassou os 14.250 proponentes, tendo 3 dos candidatos tido apoios suficientes (mais de 7.500 proponentes) para garantir a apresentação de candidatura, conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei Eleitoral do Presidente da República.

De realçar que a utilização do referido Portal não foi obrigatória e a informação e apoios recolhidos por esta via puderam ser complementados com a informação e apoios recolhidos de forma tradicional, em papel. Note-se que as 3 candidaturas que utilizaram o portal e recolheram todos os apoios necessários nesta plataforma, fizeram a entrega do dossier de candidatura totalmente em suporte digital.

Tabela 5 - Candidaturas

Denominação	Candidato
1143 Sempre! Sara Castanheira	SARA ISABEL MIRANDA FIGUEIRA CASTANHEIRA
André Pestana, um dos teus a Presidente	ANDRÉ PESTANA DA SILVA
AndréVentura26	ANDRÉ CLARO AMARAL VENTURA
Angela Maryah - A Presidente Pioneira	ÂNGELA MARIA PEREIRA ALMEIDA
António Filipe	ANTÓNIO FILIPE GAIÃO RODRIGUES
António José Martins Seguro	ANTÓNIO JOSÉ MARTINS SEGURO
BEGG a Presidente	BRUNO EMANUEL GARCIA GOMES
Bruno Monteiro	BRUNO MIGUEL ESTEVES PINTO MONTEIRO
Candidato Vieira	MANUEL JOÃO GONÇALVES RODRIGUES VIEIRA
Catarina 2026	CATARINA SOARES MARTINS
COTRIM 2026	JOÃO FERNANDO COTRIM DE FIGUEIREDO
E finalmente Aparício	PEDRO HENRIQUE TAVARES PEREIRA APARÍCIO
Emílio Ramos, Honrar o Passado, Proteger o Futuro, Viver o Presente	EMÍLIO RAMOS ALVES
Empreender em Portugal a Presidente da República	MIGUEL ROSA VIDAL DOS SANTOS
Engº Julio Cabral - vamos mudar a nossa historia	JÚLIO ANDRÉ DIAS PINTO SERENO CABRAL
Esta é pras tias 2026	LINO LEITÃO DA SILVA
Eu acredito e tu?	MARCO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

Denominação	Candidato
Finalmente o Povo Tem Voz	MANUEL FRANCISCO CHAVEIRO SANTOS
Henrique Gouveia e Melo	HENRIQUE EDUARDO PASSALÁQUA DE GOUVEIA E MELO
Joana Amaral Dias	JOANA BEATRIZ NUNES VICENTE AMARAL DIAS TERRINCA
Jorge Pinto 2026	EDUARDO JORGE COSTA PINTO
JOSÉ CARDOSO	JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS CARDOSO
Juntos por Portugal	PATRICIA MANUELA MONTEIRO ESTEVES
Luís Andrade 2026	LUÍS MIGUEL CLEMENTE LOPES ANDRADE
Luis da Silva Lourenço	LUÍS DA SILVA LOURENÇO
Luis Marques Mendes 2026	LUÍS MANUEL GONÇALVES MARQUES MENDES
Luís Maximiano - Portugal para todos	LUÍS PEDRO VASQUES DE SOUSA MAXIMIANO
MANUELA MAGNO - Cidadania Ativa, por Portugal, na Europa e no Mundo	MARIA MANUELA DE SOUSA MAGNO
Nobre Povo, Nação Valente	DAVID EDUARDO LOURENÇO
Orgulho Nacional 2026...Nelson de Sousa Rodrigues...A luta continua e a vitória é certa!	NELSON LUÍS DE SOUSA RODRIGUES
PARaPR2026 - O meu partido: Portugal	PAULO ALEXANDRE ANTUNES RODRIGUES
Por Portugal, pelos portugueses!	BRUNO JORGE RIBEIRO TEIXEIRA
PORTUGAL LUSÓFONO	FILIPA ALEXANDRA BARATA LUÍS GALANTE
Presidente Moleirinho 2026	EMANUEL SERRA MOLEIRINHO
Raul Perestrelo	RAÚL GOMES PERESTRELO
Ricardo Loura	RICARDO SIMÕES DO CANTO DE LOURA
Ricardo Sousa	LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA
Rita Baldaya 2026	RITA PINTO DE SOUSA RODRIGUES
Símbolo da nação e o Guardião da Democracia	ALEXANDRE OLIVEIRA RAMOS
Um Sorriso em Cada Português	JAIME EDUARDO DE ANDRADE BERNARDES SILVA
Vitor Miguel Ramos Ribeiro - Por Portugal	VÍTOR MIGUEL RAMOS RIBEIRO
Vítor Pereira - PPP (Presidente Pelo Povo)	JOÃO VÍTOR SERAFIM PEREIRA
Vitor Rod Presidente	VITOR MANUEL DE SEIXAS MORAIS RODRIGUES
Why not?!	DAVID JOSÉ DA SILVA ARESTA BELO

Abaixo apresentam-se as oito candidaturas registadas no portal da candidatura, ordenadas por maior número de apoios naquela plataforma.

Tabela 6 - Candidaturas (por número de apoios)

Denominação	Candidato
André Ventura26	ANDRÉ CLARO AMARAL VENTURA
Candidato Vieira	MANUEL JOÃO GONÇALVES RODRIGUES VIEIRA
COTRIM 2026	JOÃO FERNANDO COTRIM DE FIGUEIREDO
Jorge Pinto 2026	EDUARDO JORGE COSTA PINTO
Luís Marques Mendes 2026	LUÍS MANUEL GONÇALVES MARQUES MENDES
Catarina 2026	CATARINA SOARES MARTINS
António José Martins Seguro	ANTÓNIO JOSÉ MARTINS SEGURO
Joana Amaral Dias	JOANA BEATRIZ NUNES VICENTE AMARAL DIAS TERRINCA

As candidaturas recebidas pelo Tribunal Constitucional, foram as seguintes:

Tabela 7 - Candidaturas (recebidas pelo Tribunal)

Denominação	Candidato
André Pestana, um dos teus a Presidente	ANDRÉ PESTANA DA SILVA
André Ventura26	ANDRÉ CLARO AMARAL VENTURA
António Filipe	ANTÓNIO FILIPE GAIÃO RODRIGUES
António José Martins Seguro	ANTÓNIO JOSÉ MARTINS SEGURO
Candidato Vieira	MANUEL JOÃO GONÇALVES RODRIGUES VIEIRA
Catarina 2026	CATARINA SOARES MARTINS
COTRIM 2026	JOÃO FERNANDO COTRIM DE FIGUEIREDO
Henrique Gouveia e Melo	HENRIQUE EDUARDO PASSALÁQUA DE GOUVEIA E MELO
b)	HUMBERTO RAIMUNDO JOAQUIM CORREIA
Joana Amaral Dias a) c)	JOANA BEATRIZ NUNES VICENTE AMARAL DIAS TERRINCA
Jorge Pinto 2026	EDUARDO JORGE COSTA PINTO
JOSÉ CARDOSO a) c)	JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS CARDOSO
Luís Marques Mendes 2026	LUÍS MANUEL GONÇALVES MARQUES MENDES
Ricardo Sousa a) c)	LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA

- a)** Candidatura não recebida pelo Tribunal por via do Portal da Candidatura
b) Candidatura não registada no Portal da Candidatura
c) Candidatura rejeitada pelo Tribunal por não cumprir os requisitos legais

5. Voto Antecipado

5.1. Mobilidade

Esta modalidade de votação permite que qualquer eleitor recenseado em território nacional possa exercer o seu direito de voto no sétimo dia anterior à eleição num município à sua escolha. Para esse efeito tem de inscrever-se na plataforma disponibilizada pela SGMAI-AE ou por via postal, entre o 14.º e o 10.º dia anterior à eleição.

A tabela seguinte apresenta o número de inscritos e de votantes nesta modalidade de votação antecipada e em cada um dos sufrágios, verificando-se um aumento significativo de inscritos e votantes no 2º sufrágio.

No segundo sufrágio desta eleição inscreveram-se para votar antecipadamente em mobilidade mais de 280.000 eleitores.

Tabela 8 - Voto antecipado em mobilidade

Distrito/Ilha	1º Sufrágio			2º Sufrágio		
	Inscritos	Votantes	% Votantes	Inscritos	Votantes	% Votantes
01 - Aveiro	11 368	10 233	90,02	17 257	16 249	94,16
02 - Beja	2 806	2 643	94,19	4 294	4 009	93,36
03 - Braga	11 881	11 278	94,92	17 601	16 580	94,20
04 - Bragança	1 848	1 730	93,61	3 072	2 874	93,55
05 - Castelo Branco	4 474	4 266	95,35	6 115	5 785	94,60
06 - Coimbra	11 003	10 298	93,59	15 035	13 692	91,07
07 - Évora	4 032	3 819	94,72	5 667	5 316	93,81
08 - Faro	11 752	10 981	93,44	16 621	15 541	93,50
09 - Guarda	2 160	2 058	95,28	3 289	3 086	93,83
10 - Leiria	9 156	8 678	94,78	11 663	10 002	85,76
11 - Lisboa	67 170	62 298	92,75	89 689	79 969	89,16
12 - Portalegre	2 405	2 296	95,47	3 375	3 162	93,69
13 - Porto	35 017	31 676	90,46	50 518	46 510	92,07
14 - Santarém	8 501	8 075	94,99	12 242	11 271	92,07
15 - Setúbal	18 276	17 145	93,81	26 580	24 420	91,87
16 - Viana do Castelo	3 253	3 106	95,48	4 825	4 528	93,84
17 - Vila Real	2 781	2 609	93,82	4 275	3 980	93,10
18 - Viseu	5 605	5 322	94,95	8 723	8 258	94,67
31 - Ilha da Madeira	2 408	2 286	94,93	3 809	3 572	93,78
32 - Ilha de Porto Santo	96	95	98,96	140	132	94,29
41 - Ilha de Santa Maria	74	72	97,30	113	106	93,81
42 - Ilha de São Miguel	1 330	1 243	93,46	1 970	1 798	91,27

Distrito/Ilha	1º Sufrágio			2º Sufrágio		
	Inscritos	Votantes	% Votantes	Inscritos	Votantes	% Votantes
43 - Ilha Terceira	540	503	93,15	827	766	92,62
44 - Ilha Graciosa	42	40	95,24	54	53	98,15
45 - Ilha de São Jorge	115	103	89,57	154	150	97,40
46 - Ilha do Pico	117	109	93,16	189	178	94,18
47 - Ilha do Faial	176	163	92,61	279	264	94,62
48 - Ilha das Flores	83	80	96,39	96	91	94,79
49 - Ilha do Corvo	17	16	94,12	29	22	75,86
Total Geral	218 486	203 221	93,01	308 501	282 364	91,53

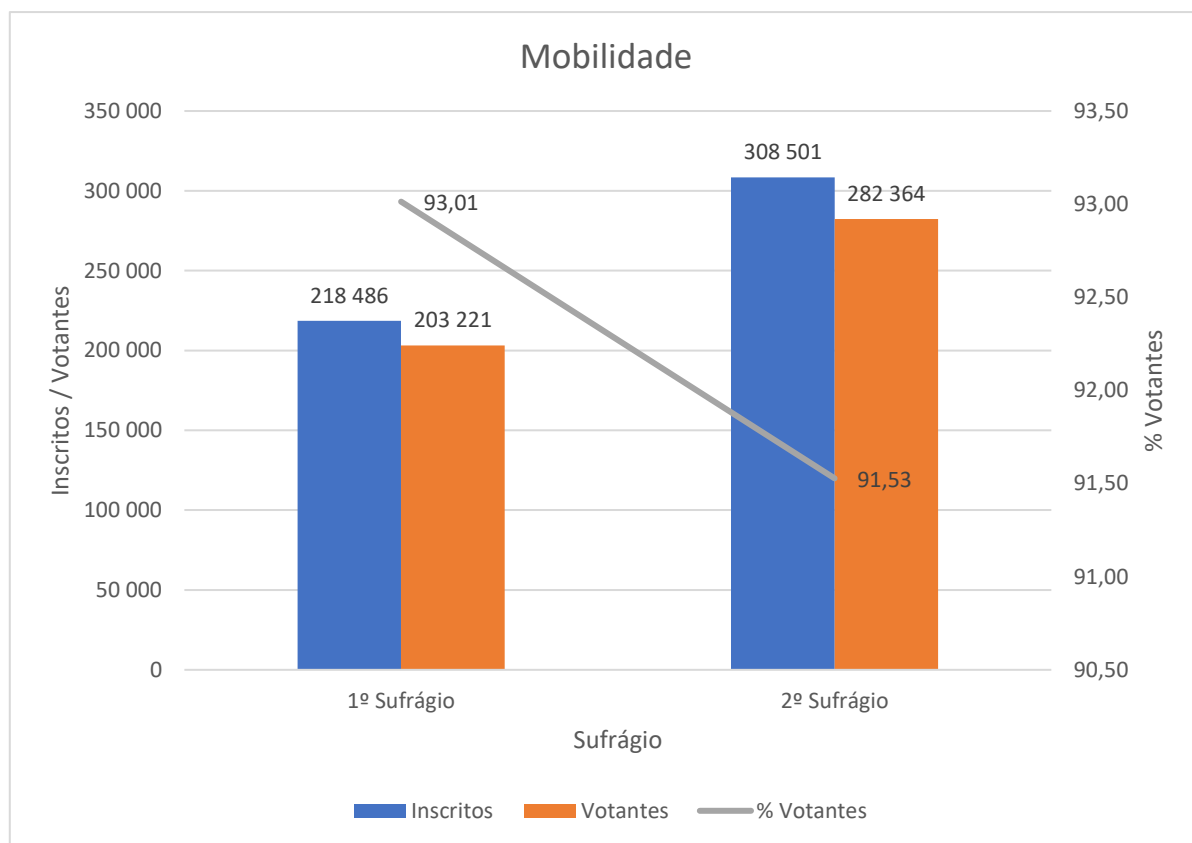


Figura 2 - Voto antecipado em mobilidade

5.2. Doentes e Presos

Na tabela seguinte apresenta-se o número de inscritos e votantes nas modalidades de voto antecipado de doentes internados e de presos não privados de direitos políticos, em cada um dos sufrágios.

Tabela 9 - Voto antecipado doentes e presos

Distrito/Ilha	1º Sufrágio						2º Sufrágio					
	Doentes			Presos			Doentes			Presos		
	Inscritos	Votantes	% Votantes	Inscritos	Votantes	% Votantes	Inscritos	Votantes	% Votantes	Inscritos	Votantes	% Votantes
01 - Aveiro	20	19	95,00	89	87	97,75	21	21	100,00	94	87	92,55
02 - Beja	0	0	0,00	67	68	101,49	2	2	100,00	93	91	97,85
03 - Braga	89	74	83,15	112	107	95,54	98	92	93,88	122	114	93,44
04 - Bragança	8	8	100,00	63	63	100,00	31	29	93,55	103	96	93,20
05 - Castelo Branco	0	0	0,00	51	49	96,08	5	4	80,00	110	108	98,18
06 - Coimbra	51	41	80,39	138	137	99,28	57	49	85,96	201	200	99,50
07 - Évora	14	13	92,86	15	17	113,33	39	39	100,00	17	20	117,65
08 - Faro	0	0	0,00	152	129	84,87	19	19	100,00	159	139	87,42
09 - Guarda	0	0	0,00	63	52	82,54	3	3	100,00	96	92	95,83
10 - Leiria	39	37	94,87	85	85	100,00	59	54	91,53	132	119	90,15
11 - Lisboa	149	127	85,23	1 080	987	91,39	320	275	85,94	1 417	1 165	82,22
12 - Portalegre	13	12	92,31	21	17	80,95	17	17	100,00	27	27	100,00
13 - Porto	32	30	93,75	377	376	99,73	90	86	95,56	587	548	93,36
14 - Santarém	14	10	71,43	24	23	95,83	42	37	88,10	25	23	92,00
15 - Setúbal	91	84	92,31	77	74	96,10	120	101	84,17	146	133	91,10
16 - Viana do Castelo	4	4	100,00	45	42	93,33	17	17	100,00	49	49	100,00
17 - Vila Real	0	0	0,00	53	53	100,00	14	14	100,00	69	60	86,96
18 - Viseu	0	0	0,00	105	103	98,10	0	0	0,00	117	101	86,32
31 - Ilha da Madeira	138	132	95,65	26	24	92,31	148	119	80,41	69	66	95,65
32 - Ilha de Porto Santo	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
41 - Ilha de Santa Maria	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
42 - Ilha de São Miguel	22	21	95,45	97	51	52,58	16	14	87,50	103	31	30,10
43 - Ilha Terceira	0	0	0,00	22	20	90,91	0	0	0,00	38	33	86,84
44 - Ilha Graciosa	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
45 - Ilha de São Jorge	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
46 - Ilha do Pico	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
47 - Ilha do Faial	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	3	3	100,00
48 - Ilha das Flores	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
49 - Ilha do Corvo	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
Total Geral	684	612	89,47	2 762	2 564	92,83	1 118	992	88,73	3 777	3 305	87,50

Nota: As percentagens de votação superiores a 100%, devem-se à ocorrência de transferências de reclusos, entre a data de inscrição para voto antecipado e o momento da recolha dos votos.

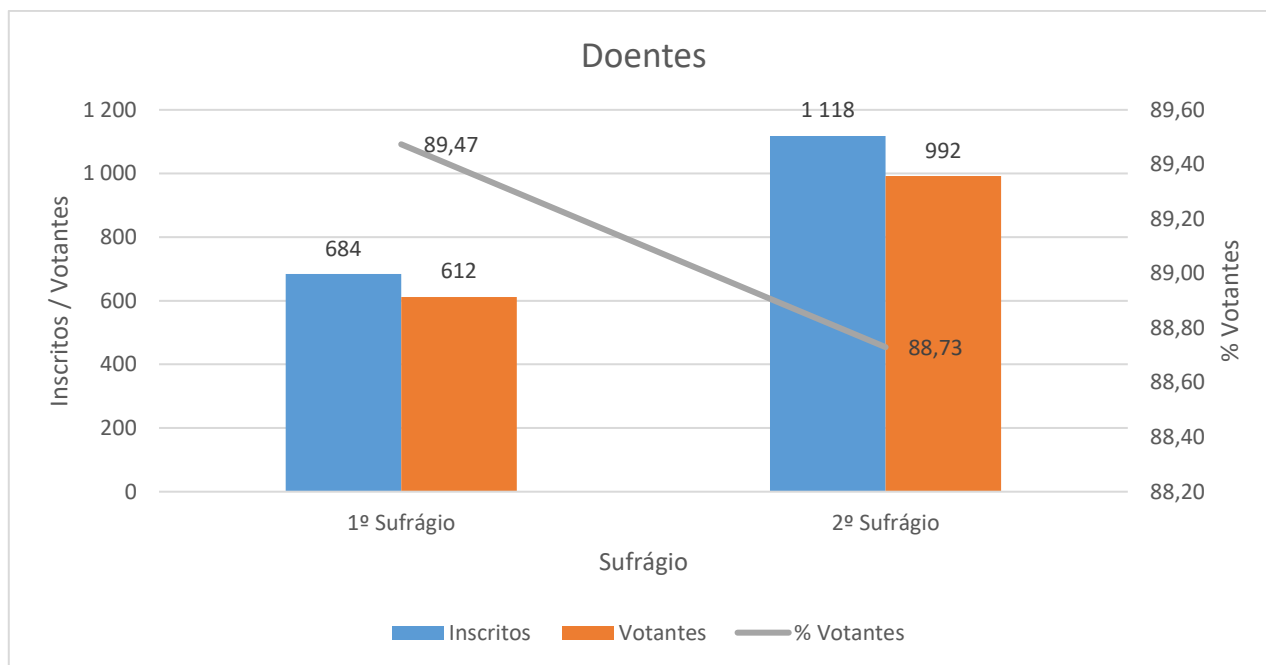


Figura 3 - Voto antecipado doentes

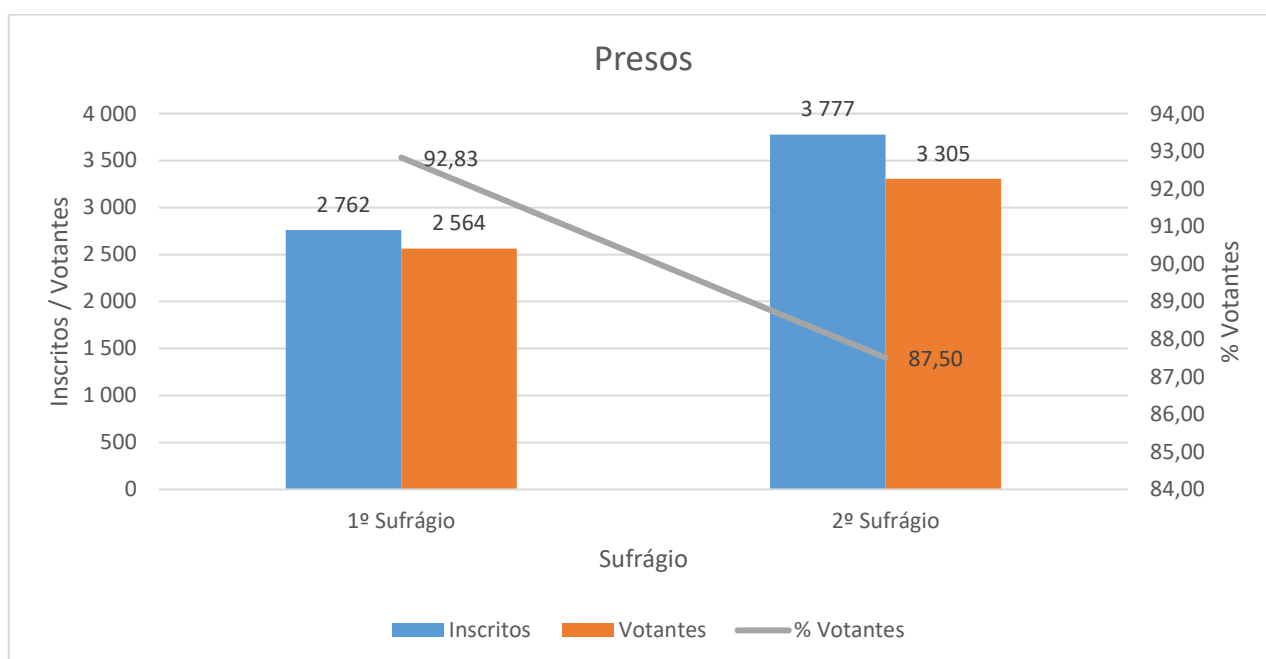


Figura 4 - Voto antecipado presos

5.3. Deslocados no Estrangeiro

A votação presencial antecipada dos eleitores recenseados no território nacional, mas deslocados temporariamente no estrangeiro, pelos motivos previstos na Lei Eleitoral, realizou-se de 6 a 8 de janeiro, no primeiro sufrágio e, de 27 a 29 de janeiro no segundo sufrágio. Os eleitores podiam exercer o direito de voto antecipado em 121 representações portuguesas da rede consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 76 países do mundo. O número de votantes em cada consulado e por sufrágio, é apresentado na tabela abaixo.

Esta modalidade de voto antecipado, não carece de inscrição. Nos dias determinados na Lei, os eleitores deslocam-se às representações diplomáticas previamente determinadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e exercem o seu direito de voto.

Tabela 10 - Voto antecipado deslocados no estrangeiro

País	Posto Consular	Votantes	
		1.º Sufrágio	2.º Sufrágio
ALEMANHA	Berlim	141	249
ALEMANHA	Düsseldorf	69	103
ALEMANHA	Estugarda	58	140
ALEMANHA	Hamburgo	20	53
ÁUSTRIA	Viena	92	109
BÉLGICA	Bruxelas	833	1358
BULGÁRIA	Sófia	24	23
CHÉQUIA	Praga	98	106
DINAMARCA	Copenhaga	204	361
ESPANHA	Barcelona	337	472
ESPANHA	Madrid	273	359
ESPANHA	Vigo	7	17
ESPANHA	Sevilha	27	20
FINLÂNDIA	Helsínquia	37	51
FRANÇA	Bordéus	30	53
FRANÇA	Estrasburgo	24	32
FRANÇA	Lyon	23	53
FRANÇA	Marselha	19	46
FRANÇA	Paris	296	964
FRANÇA	Toulouse	53	53
GRÉCIA	Atenas	48	68
PAÍSES BAIXOS	Haia	258	667
HUNGRIA	Budapeste	120	55
IRLANDA	Dublin	29	72
ITÁLIA	Roma	151	216
SÉRVIA	Belgrado	9	11
LUXEMBURGO	Luxemburgo	183	288

País	Posto Consular	Votantes	
		1.º Sufrágio	2.º Sufrágio
NORUEGA	Oslo	9	42
POLÓNIA	Varsóvia	172	161
REINO UNIDO	Londres	267	661
REINO UNIDO	Manchester	33	119
ROMÉLIA	Bucareste	125	255
SUÉCIA	Estocolmo	82	169
RÚSSIA	Moscovo	1	4
ANDORRA	Andorra	3	22
SUÍÇA	Berna	27	82
SUÍÇA	Genebra	45	98
SUÍÇA	Zurique	45	86
UCRÂNIA	Kiev	9	11
ESLOVÁQUIA	Bratislava	130	130
CROÁCIA	Zagrebe	29	41
TURQUIA	Ankara	13	13
CHIPRE	Nicósia	15	22
ÁFRICA DO SUL	Cape Town	7	10
ÁFRICA DO SUL	Joanesburgo	19	10
ÁFRICA DO SUL	Pretória	14	15
ANGOLA	Luanda	442	917
ANGOLA	Benguela	28	79
ARGÉLIA	Argel	13	9
CABO VERDE	Praia	143	357
CABO VERDE	Mindelo	60	178
EGIPTO	Cairo	7	17
MARROCOS	Rabat	20	18
MOÇAMBIQUE	Maputo	133	375
MOÇAMBIQUE	Beira	5	47
NIGÉRIA	Abuja	5	7
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	São Tomé	237	424
SENEGAL	Dacar	7	17
TUNÍSIA	Tunis	10	17
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	Kinshasa	180	245
ZIMBABWE	Harare	0	0
GUINÉ-BISSAU	Bissau	168	362
QUÉNIA	Nairobi	11	26
COSTA DO MARFIM	Abidjan	10	20
GUINÉ-EQUATORIAL	Malabo	2	3
NAMÍBIA	Windhoek	12	16
ETIÓPIA	Addis Abeba	2	13
ARGENTINA	Buenos Aires	17	19
BRASIL	Belém	0	0

País	Posto Consular	Votantes	
		1.º Sufrágio	2.º Sufrágio
BRASIL	Belo Horizonte	8	16
BRASIL	Brasília	43	62
BRASIL	Curitiba	6	4
BRASIL	Porto Alegre	3	15
BRASIL	Recife	13	24
BRASIL	Rio de Janeiro	69	127
BRASIL	Salvador (Baía)	10	23
BRASIL	S. Paulo	42	120
BRASIL	Fortaleza	2	2
CANADÁ	Montreal	9	13
CANADÁ	Otava	5	7
CANADÁ	Toronto	55	94
CANADÁ	Vancouver	5	4
COLÔMBIA	Bogotá	12	13
CUBA	Havana	5	14
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Boston	37	57
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Newark	5	5
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	New Bedford	4	4
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	New York	65	97
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Providence	8	14
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	São Francisco	17	23
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Washington	50	64
MÉXICO	México	12	25
PERU	Lima	7	10
URUGUAI	Montevideo	11	12
VENEZUELA	Caracas	35	63
VENEZUELA	Valência	14	32
CHILE	Santiago do Chile	18	23
PANAMÁ	Panamá	5	6
ARÁBIA SAUDITA	Riade	20	37
CHINA	Pequim	20	20
CHINA	Macau	25	79
CHINA	Xangai	10	11
CHINA	Cantão	4	4
ÍNDIA	Nova Delhi	10	17
ÍNDIA	Goa	7	12
IRÃO	Teerão	0	0
JAPÃO	Tóquio	21	31
PAQUISTÃO	Islamabad	3	5
TAILÂNDIA	Banguecoque	8	13
AUSTRÁLIA	Camberra	3	5
AUSTRÁLIA	Sidney	22	43

País	Posto Consular	Votantes	
		1.º Sufrágio	2.º Sufrágio
INDONÉSIA	Jakarta	7	10
ISRAEL	Tel-Aviv	8	8
SINGAPURA	Singapura	29	44
COREIA	Seul	21	22
TIMOR	Dili	136	255
EMIRATOS ÁRABES UNIDOS	Abu Dhabi	34	53
QATAR	Doha	15	31
CAZAQUISTÃO	Astana	1	3
TOTAL		6 999	12 792

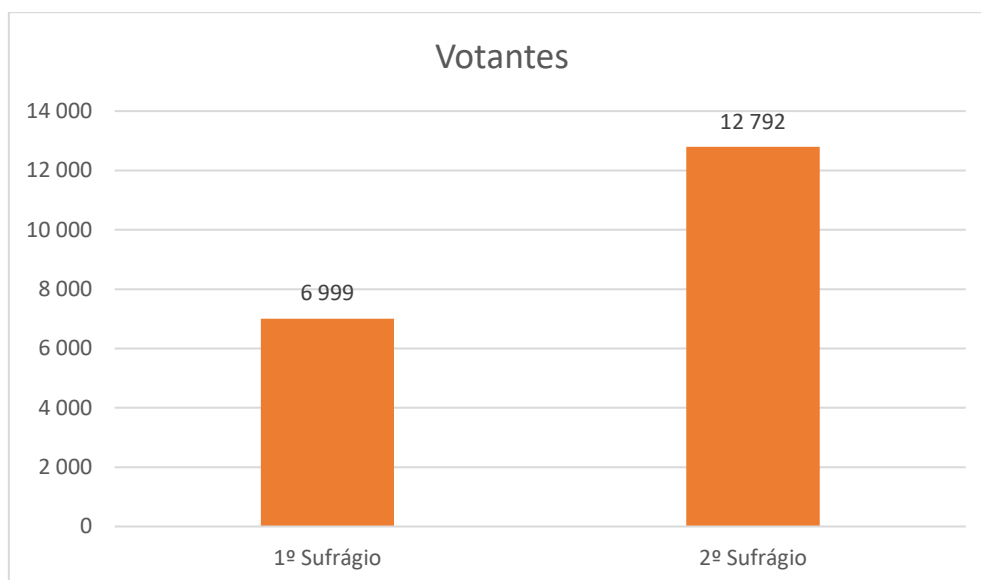


Figura 5 - Voto antecipado deslocados no estrangeiro

6. Voto Antecipado Comparativo

6.1. Mobilidade

6.1.1 Mobilidade - Evolução total dos inscritos e votantes

A tabela seguinte apresenta a totalidade dos inscritos e votantes em cada uma das eleições e as respetivas variações, cujo cálculo é comparado em relação à eleição anterior.

Numa primeira análise podemos concluir que houve mais de 40% de inscritos no segundo sufrágio relativamente ao primeiro sufrágio. Relativamente ao número de votantes nesta modalidade de votação verifica-se que a taxa de participação, em ambos os sufrágios, foi superior ao 90%.

Tabela 11 - Voto antecipado comparativo (mobilidade - evolução total dos inscritos e votantes)

Eleição	Inscritos	Variação Inscritos		Votantes	Variação Votantes		% Votantes
		Numérica	Percentual		Numérica	Percentual	
PE 2019	19 584	-	-	13 455	-	-	68,70
AR 2019	56 291	36 707	187,43	50 638	37 183	276,35	89,96
PR 2021	246 922	190 631	338,65	197 903	147 265	290,82	80,15
AR 2022	315 785	68 863	27,89	285 848	87 945	44,44	90,52
AR 2024	208 007	-107 778	-34,13	195 012	-90 836	-31,78	93,75
PE 2024	252 209	44 202	21,25	225 041	30 029	15,40	89,23
AR 2025	333 359	81 150	32,18	314 859	89 818	39,91	94,45
PR 2026 - 1º	218 486	-114 873	-34,46	203 221	-111 638	-35,46	93,01
PR 2026 - 2º	308 501	90 015	41,20	282 364	79 143	38,94	91,53

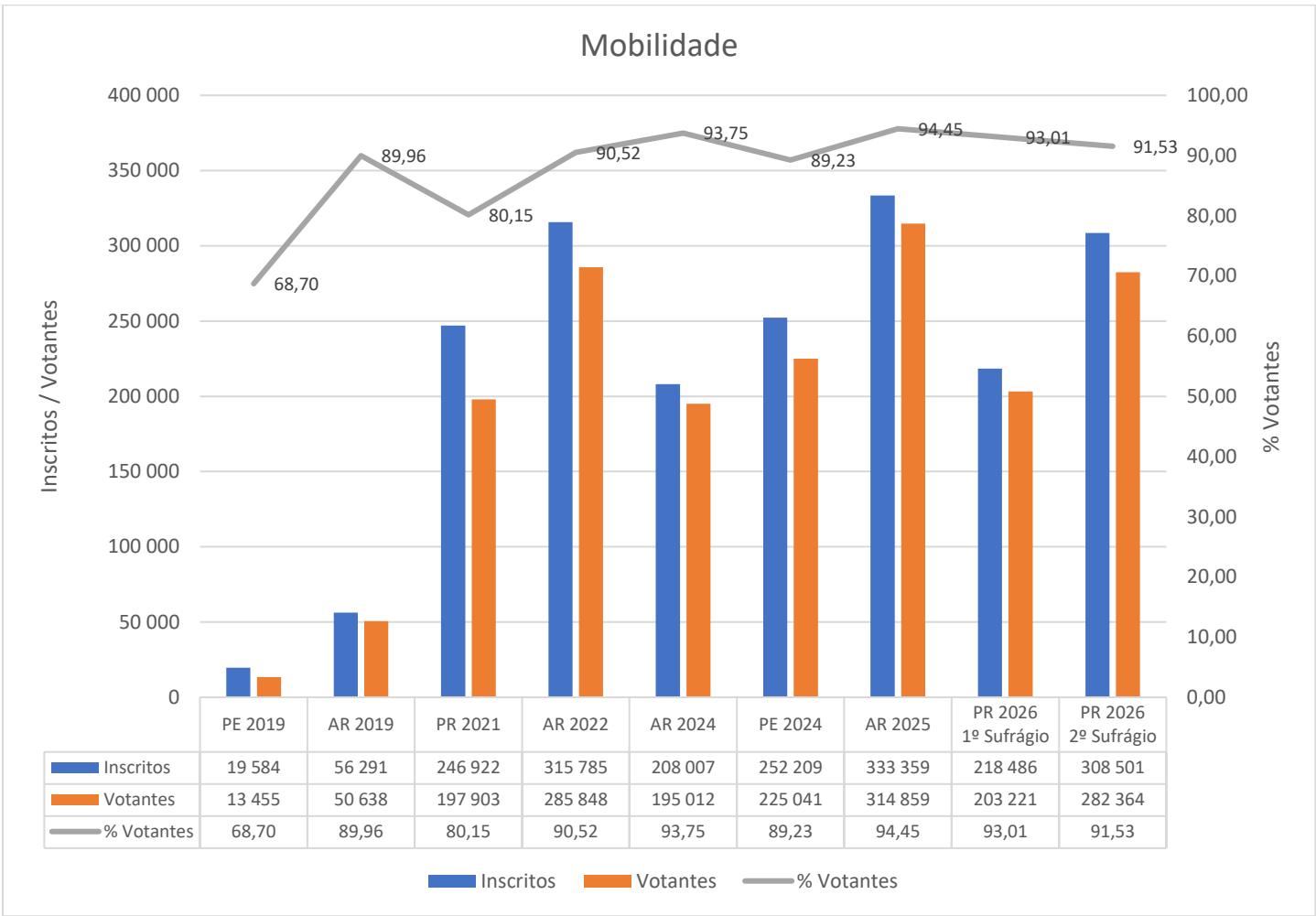


Figura 6 - Voto antecipado comparativo (mobilidade - evolução total dos inscritos e votantes)

Historicamente, a taxa de participação dos eleitores inscritos no VAM tem revelado elevada consistência, fixando-se invariavelmente acima dos 80%. A única exceção verificou-se na Eleição para o Parlamento Europeu de 2019, ano da implementação desta modalidade de votação, registando-se uma participação inferior (68.70%), explicável por ser a primeira vez que era utilizada esta modalidade de votação e pela fase de adaptação dos eleitores ao novo procedimento.

6.1.2 Mobilidade - Evolução diária dos inscritos

De acordo com as Leis Eleitorais as inscrições para o voto antecipado em mobilidade decorrem entre o 14.º e o 10.º dia anterior à eleição. A tabela seguinte apresenta o número de inscrições dia a dia, em cada uma das eleições.

Tabela 12 - Voto antecipado comparativo (mobilidade - evolução diária dos inscritos)

Dia	PR 2021	AR 2022	AR 2024	PE 2024	AR 2025	PR 2026 - 1º	PR 2026 - 2º
1	52 194	95 950	79 716	78 132	115 819	59 676	123 783
2	58 925	61 150	44 745	60 199	74 778	41 654	67 172
3	39 049	37 187	27 113	35 842	48 406	37 190	48 633
4	45 518	52 760	28 593	28 356	45 565	36 468	33 371
5	51 236	68 738	27 840	49 680	48 791	43 498	35 542
Total	246 922	315 785	208 007	252 209	333 359	218 486	308 501

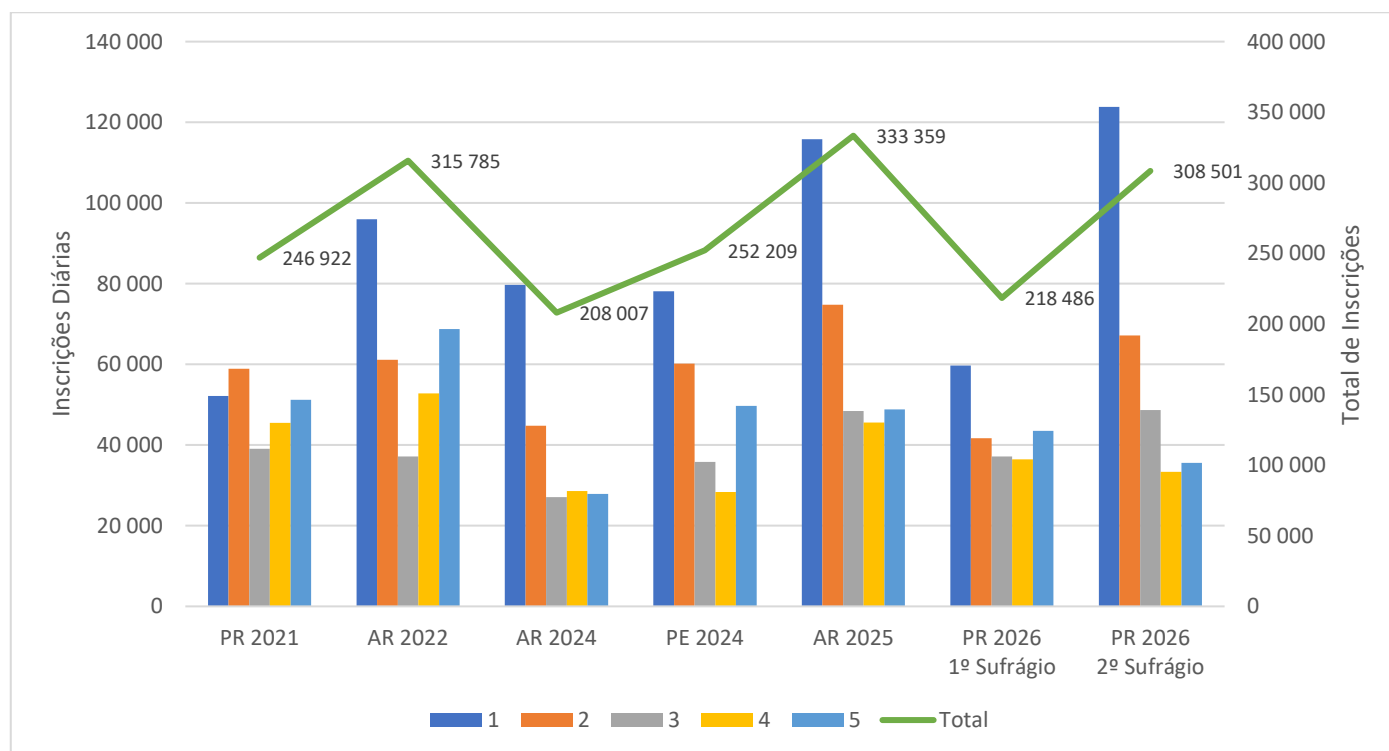


Figura 7 - Voto antecipado comparativo (mobilidade - evolução diária dos inscritos)

6.2. Doentes e Presos

Abaixo encontra-se tabela comparativa do número de inscrições para voto antecipado nas modalidades de doentes internados e presos, abrangendo os atos eleitorais realizados desde 2019. Nesta modalidade de votação também se verificou um aumento significativo das inscrições do primeiro para o segundo sufrágio.

Tabela 13 - Voto antecipado comparativo (doentes e presos)

Eleição	Doentes	Presos
PE 2019	19	426
AR 2019	139	2 663
PR 2021	166	2 451
AR 2022	399	3 057
AR 2024	683	3 701
PE 2024	306	2 405
AR 2025	829	3 466
PR 2026 - 1º	684	2 762
PR 2026 - 2º	1 118	3 777

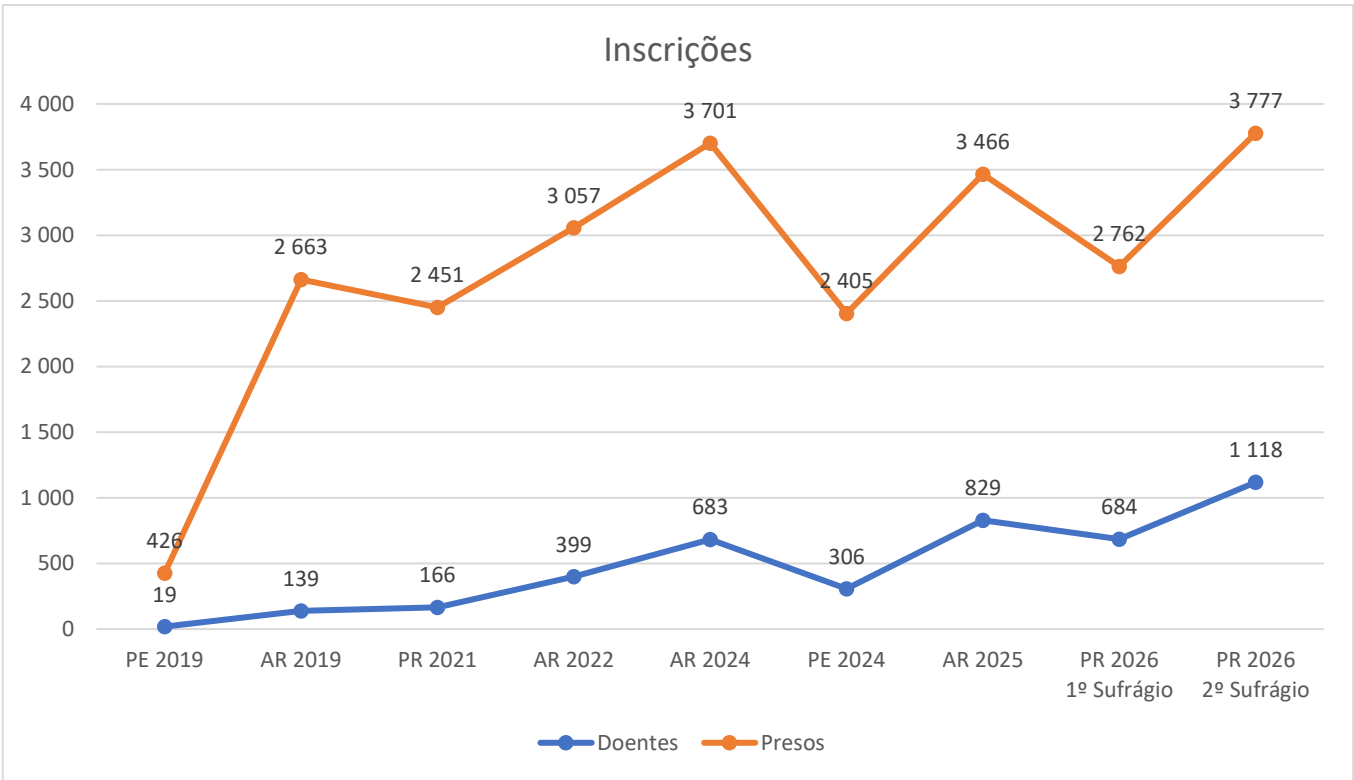


Figura 8 - Voto antecipado comparativo (doentes e presos)

6.3. Deslocados no Estrangeiro

Segundo os dados fornecidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), registou-se a votação de 6.999 eleitores no 1º sufrágio e de 12.792 no 2º sufrágio.

No segundo sufrágio a participação foi mais elevada, ultrapassando os valores da eleição para a Assembleia da República de 2025.

Tabela 14 - Voto antecipado comparativo (deslocados no estrangeiro)

Eleição	Votantes	Variação Votantes	
		Numérica	Percentual
PE 2019	844	-	-
AR 2019	4 413	+3 569	+422,9%
PR 2021	5 400	+987	+22,4%
AR 2022	7 206	+1 806	+33,4%
AR 2024	11 293	+4 087	+56,7%
PE 2024	3 418	-7 875	-69,7%
AR 2025	10 790	+7 372	+215,7%
PR 2026 - 1º	6 999	-3 791	-35,1%
PR 2026 - 2º	12 792	+5 793	+82,8%

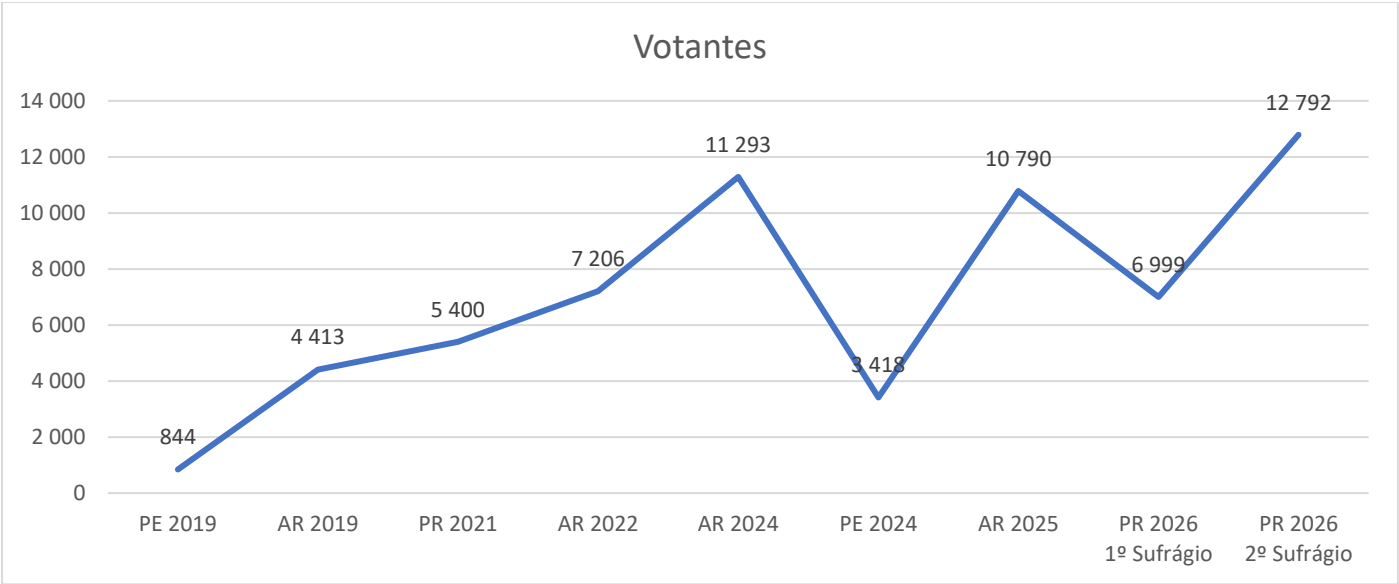


Figura 9 - Voto antecipado comparativo (deslocados no estrangeiro)

7. Cadernos Eleitorais Desmaterializados

Nas assembleias de voto constituídas no estrangeiro foram utilizados, em alternativa e desde que reunissem as condições técnicas necessárias, cadernos eleitorais desmaterializados (CED) (artigo 42.º, n.º 4 da LEPR).

Tendo já sido distribuídos pela SGMAI-AE, com o apoio/ajuda do MNE, os computadores e equipamentos de firewall a todos os postos consulares no estrangeiro, garantindo assim as condições técnicas para a utilização dos CED na eleição do Presidente da República de 2026, estes foram utilizados em todas as 183* mesas de voto (186* no segundo sufrágio), constituídas em 157 locais, de 74 países.

Uma vez que a votação no estrangeiro decorreu em dois dias, sábado e domingo e tendo em conta os diferentes fusos horários, a votação, recorrendo à utilização dos CED, decorreu entre as 21h (hora de Lisboa) de sexta-feira e as 20h de domingo (tanto no primeiro como no segundo sufrágio), estando as equipas da SGMAI-AE, Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), Imprensa Nacional Casa da Moeda (sistema de Registo de Votantes) e Ministério dos Negócios Estrangeiros a dar suporte, em permanência, a todas as mesas de voto. Foi ainda disponibilizado um centro de suporte para atendimento e registo de votações em modo de contingência que foi utilizado, no decorrer de toda a votação, pelo posto consular de Moscovo, devido a dificuldades ao nível das comunicações.

* Não foi possível à mesa de voto de Moscovo utilizar os cadernos eleitorais desmaterializados uma vez que não existam condições técnicas, que permitiam a criação de túnel seguro, entre o equipamento instalado na mesa de voto e a Rede Nacional de Segurança Interna, em Portugal.

7.1. Número de mesas e votações por hora

A tabela e gráficos seguintes, apresentam o número de mesas a funcionar e o número de votações que se verificaram por hora, em função do fuso horário de Lisboa (GMT), no primeiro e no segundo sufrágio.

Tabela 15 - Número de mesas e votações por hora

Hora		Mesas		Votações	
1º Sufrágio	2º Sufrágio	1º Sufrágio	2º Sufrágio	1º Sufrágio	2º Sufrágio
Dia 16 jan. 21:00	Dia 6 fev. 21:00	3,5	3,5	18	15
Dia 16 jan. 22:00	Dia 6 fev. 22:00	5,5	5,5	23	25
Dia 16 jan. 23:00	Dia 6 fev. 23:00	9	9	44	56
Dia 17 jan. 0:00	Dia 7 fev. 0:00	16	16	114	104
Dia 17 jan. 1:00	Dia 7 fev. 1:00	18	18	128	111
Dia 17 jan. 2:00	Dia 7 fev. 2:00	19	19	132	127
Dia 17 jan. 3:00	Dia 7 fev. 3:00	21	21	152	122
Dia 17 jan. 4:00	Dia 7 fev. 4:00	22,5	22,5	144	117
Dia 17 jan. 5:00	Dia 7 fev. 5:00	29	29	171	102
Dia 17 jan. 6:00	Dia 7 fev. 6:00	47	47	307	245
Dia 17 jan. 7:00	Dia 7 fev. 7:00	111	114	1418	2225
Dia 17 jan. 8:00	Dia 7 fev. 8:00	124,5	127,5	1745	2407
Dia 17 jan. 9:00	Dia 7 fev. 9:00	125,5	128,5	2450	2972
Dia 17 jan. 10:00	Dia 7 fev. 10:00	122	125	2778	3232
Dia 17 jan. 11:00	Dia 7 fev. 11:00	137	140	3034	2962
Dia 17 jan. 12:00	Dia 7 fev. 12:00	145	148	2611	2807
Dia 17 jan. 13:00	Dia 7 fev. 13:00	161	164	3276	3364
Dia 17 jan. 14:00	Dia 7 fev. 14:00	161	164	3537	3692
Dia 17 jan. 15:00	Dia 7 fev. 15:00	159,5	162,5	3104	3252
Dia 17 jan. 16:00	Dia 7 fev. 16:00	155	158	2606	2582
Dia 17 jan. 17:00	Dia 7 fev. 17:00	137	140	1736	1820
Dia 17 jan. 18:00	Dia 7 fev. 18:00	73	73	640	719
Dia 17 jan. 19:00	Dia 7 fev. 19:00	56	56	453	528
Dia 17 jan. 20:00	Dia 7 fev. 20:00	53	53	370	353
Dia 17 jan. 21:00	Dia 7 fev. 21:00	56,5	56,5	223	288
Dia 17 jan. 22:00	Dia 7 fev. 22:00	36,5	36,5	144	142
Dia 17 jan. 23:00	Dia 7 fev. 23:00	30	30	100	88
Dia 18 jan. 0:00	Dia 8 fev. 0:00	20	20	131	106
Dia 18 jan. 1:00	Dia 8 fev. 1:00	20	20	139	99

Hora		Mesas		Votações	
1º Sufrágio	2º Sufrágio	1º Sufrágio	2º Sufrágio	1º Sufrágio	2º Sufrágio
Dia 18 jan. 2:00	Dia 8 fev. 2:00	21	21	184	139
Dia 18 jan. 3:00	Dia 8 fev. 3:00	21	21	159	116
Dia 18 jan. 4:00	Dia 8 fev. 4:00	22,5	22,5	181	173
Dia 18 jan. 5:00	Dia 8 fev. 5:00	29	29	157	113
Dia 18 jan. 6:00	Dia 8 fev. 6:00	47	47	248	266
Dia 18 jan. 7:00	Dia 8 fev. 7:00	111	114	1370	2296
Dia 18 jan. 8:00	Dia 8 fev. 8:00	124,5	127,5	2244	3415
Dia 18 jan. 9:00	Dia 8 fev. 9:00	125,5	128,5	3433	4701
Dia 18 jan. 10:00	Dia 8 fev. 10:00	122	125	3979	5324
Dia 18 jan. 11:00	Dia 8 fev. 11:00	137	140	4229	4998
Dia 18 jan. 12:00	Dia 8 fev. 12:00	145	148	3850	4598
Dia 18 jan. 13:00	Dia 8 fev. 13:00	161	164	4396	5418
Dia 18 jan. 14:00	Dia 8 fev. 14:00	161	164	4756	5886
Dia 18 jan. 15:00	Dia 8 fev. 15:00	159,5	162,5	4532	5313
Dia 18 jan. 16:00	Dia 8 fev. 16:00	155	158	3384	3998
Dia 18 jan. 17:00	Dia 8 fev. 17:00	137	140	2218	2667
Dia 18 jan. 18:00	Dia 8 fev. 18:00	73	73	1088	1114
Dia 18 jan. 19:00	Dia 8 fev. 19:00	56	56	480	634
Dia 18 jan. 20:00	Dia 8 fev. 20:00	0	0	2	12

Notas:

Os valores fracionários significam que existiram mesas a abrir a meio do período. Por exemplo, às 21h de dia 16, três mesas abriram às 21h e uma abriu às 21:30 em virtude dos respetivos fusos horários.

No segundo dia de votação (domingo dia 18 e dia 8), após o encerramento das mesas de voto às 20:00 (hora de Lisboa), nalguns locais ainda existiam eleitores para votar, daí às 20:00 existirem 0 mesas abertas, mas ainda se registarem votações.

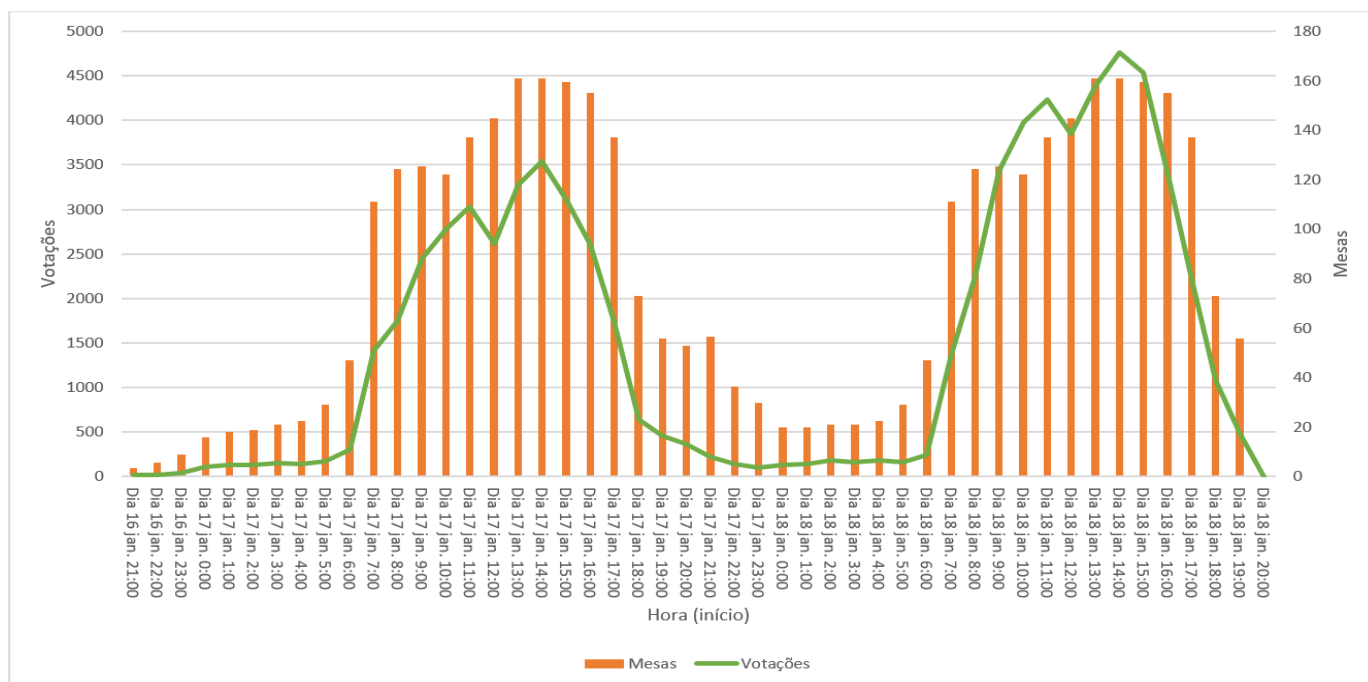


Figura 10 - Número de mesas e votações por hora - 1º Sufrágio

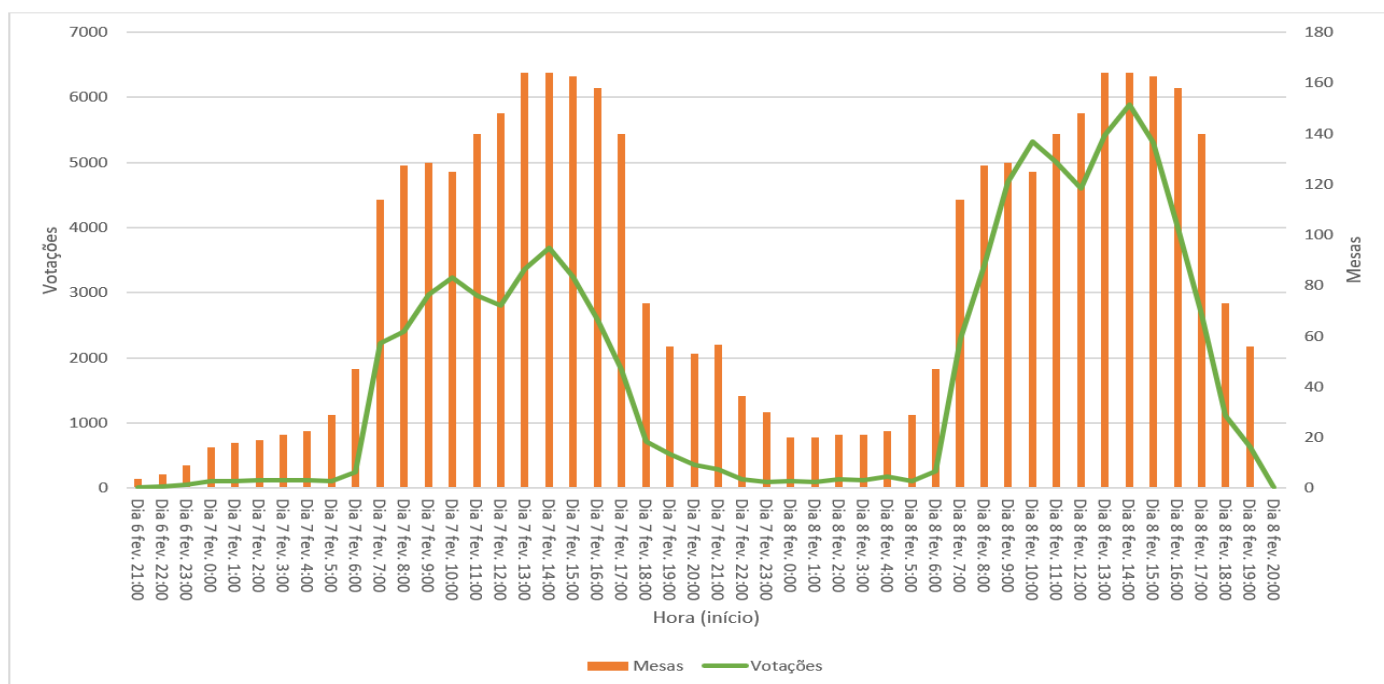


Figura 11 - Número de mesas e votações por hora - 2º Sufrágio

7.2. Estatísticas gerais de votações

Nesta eleição não estava legalmente previsto o voto em mobilidade no dia da eleição. No entanto, no estrangeiro, a utilização dos CED permitiu a mobilidade dentro do mesmo posto consular. Isto significa que, nos postos onde foi constituída mais do que uma mesa de voto, os eleitores podiam votar em qualquer uma delas. Assim, verificou-se que no primeiro sufrágio cerca de 20% dos votantes votaram em mesa de voto distinta da sua, subindo para cerca de 30% no segundo sufrágio.

Quanto à forma de pesquisa e identificação dos eleitores nos CED, verifica-se que a quase totalidade das pesquisas (mais de 99%) foram efetuadas por pesquisa simples, ou seja, recorrendo apenas ao nome ou ao número do documento de identificação civil, não sendo necessário recorrer a informação adicional (data de nascimento ou comissão recenseadora) para identificar os eleitores.

A grande maioria das pesquisas foi feita através da leitura do cartão de cidadão, 83,93% no primeiro sufrágio e 85,49% no segundo sufrágio. A segunda forma de pesquisa mais utilizada foi pelo número do Documento de Identificação Civil (NIC), com 12,49% no primeiro sufrágio e 11,43% no segundo sufrágio. Esta opção foi aplicada aos eleitores que não possuíam Cartão de Cidadão e que se identificaram com o Bilhete de Identidade ou o passaporte (o qual também indica o NIC).

As figuras seguintes apresentam as diferentes estatísticas verificadas para o primeiro e segundo sufrágio.

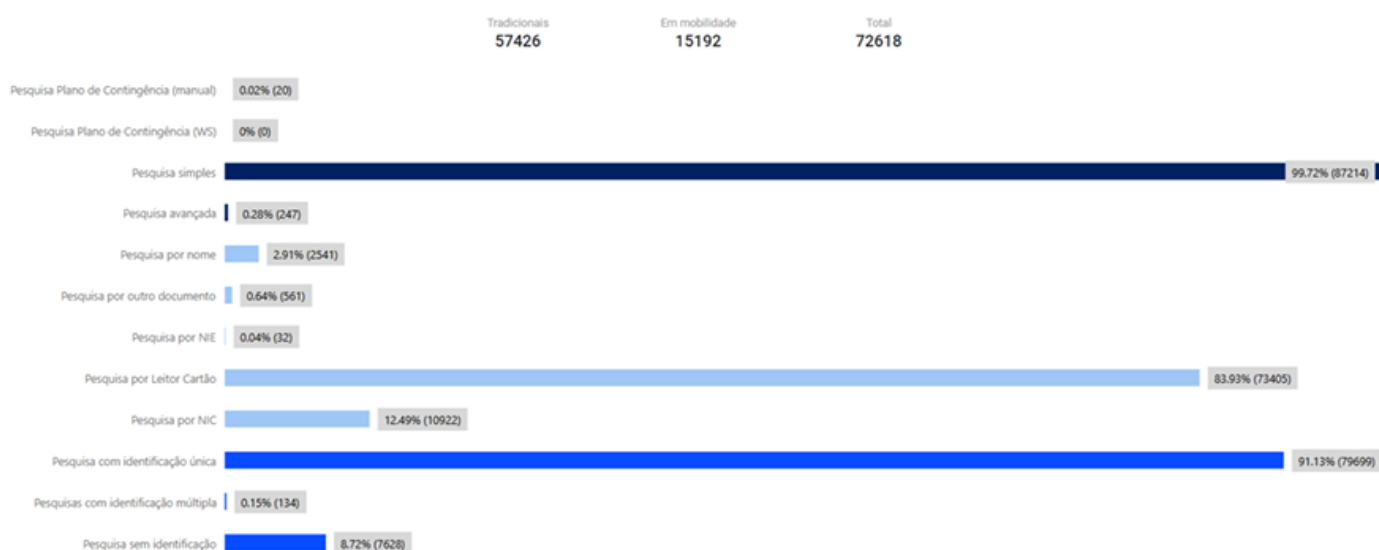


Figura 12 - Estatísticas gerais de votações - 1º Sufrágio

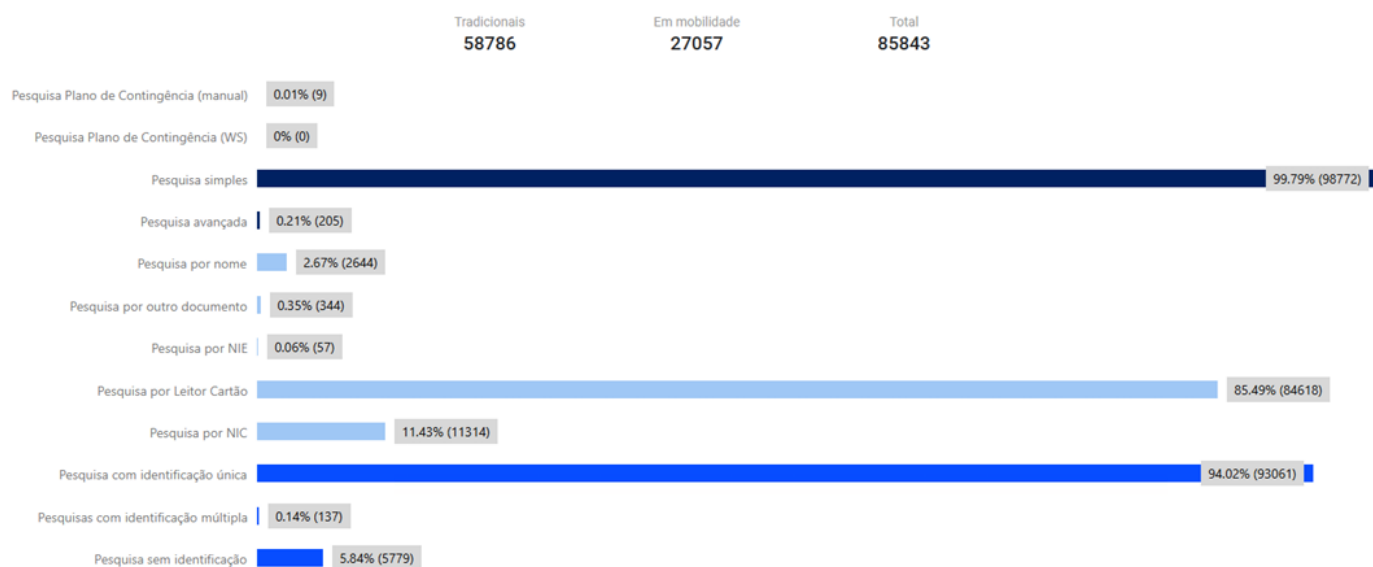


Figura 13 - Estatísticas gerais de votações - 2º Sufrágio

8. Adiamento da votação no segundo sufrágio

Por motivos de força maior, a votação para o segundo sufrágio da eleição do Presidente da República foi adiada por solicitação do Presidente do Município e validado pela Comissão Nacional de Eleições, para o dia 15 de fevereiro de 2026 em 59 secções de voto, de 20 freguesias, pertencentes a 8 municípios e abrangendo um total de 36.852 eleitores. Os locais onde foi adiada a votação, são apresentados na tabela seguinte.

Tabela 16 - Adiamentos

DISTRITO	CONCELHO	FREGUESIA	N.º DE SECÇÕES	INSCRITOS
Leiria	Leiria	Bidoeira de Cima	2	2 132
Lisboa	Arruda dos Vinhos	Arranhó	2	2 182
Lisboa	Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos	8	8 091
Lisboa	Arruda dos Vinhos	Cardosas	1	728
Lisboa	Arruda dos Vinhos	São Tiago dos Velhos	1	1 161
Santarém	Cartaxo	Valada	3	574
Santarém	Golegã	Azinhaga	2	1 236
Santarém	Golegã	Golegã	4	3 124
Santarém	Golegã	Pombalinho	1	360
Santarém	Rio Maior	Alcobertas	4	1 478
Santarém	Rio Maior	Rio Maior	2	473
Santarém	Salvaterra de Magos	Salvaterra de Magos	6	4 990
Santarém	Santarém	União de freguesias da cidade de Santarém	1	500
Santarém	Santarém	São Vicente do Paul	1	27
Setúbal	Alcácer do Sal	Torrão	3	1 675
Setúbal	Alcácer do Sal	São Martinho	1	320
Setúbal	Alcácer do Sal	Comporta	2	946
Setúbal	Alcácer do Sal	Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo)	7	3 133
Setúbal	Alcácer do Sal	Alcácer do Sal (Santiago)	6	3 470
Setúbal	Alcácer do Sal	Santa Susana	2	252
TOTAIS	8	20	59	36 852

9. Escrutínio Provisório

Uma componente essencial para a concretização do ato eleitoral são os sistemas de informação que permitem à SGMAI-AE e respetiva equipa responsável, acompanhar em permanência a recolha e divulgação pública dos resultados relativos à afluência às urnas e do Escrutínio Provisório. As várias plataformas que constituem a Plataforma de Escrutínio Provisório são permanentemente monitorizadas bem como os acessos às mesmas, por parte da comunicação social e outras entidades devidamente credenciadas.

Através desta plataforma são recolhidos e divulgados publicamente os resultados do escrutínio provisório, quer ao nível dos votantes como da votação obtida por cada candidato, realçando-se no quadro seguinte os valores relativos aos inscritos e votantes desagregados por Distrito, Região Autónoma e Continente.

Importa realçar que os valores apresentados são os comunicados pela Câmaras Municipais, na noite da eleição, podendo, relativamente aos dados históricos, existir diferenças entre os inscritos comunicados no âmbito do escrutínio provisório e os apurados no recenseamento eleitoral. Contudo, a partir de 2026 as diferenças mencionadas, já não se verificam.

Ainda relativamente ao número de inscritos (EP - Escrutínio provisório) no estrangeiro, por continente, faz-se notar que de acordo com a Lei, quando uma determinada mesa de voto tem menos de 100 eleitores inscritos, não apura localmente os votos, sendo estes contabilizados noutro país previamente determinado, que inclusive pode pertencer a continente diferente, pelo que o número total de inscritos por continente, apurados no escrutínio provisório, difere do número de inscritos que consta no recenseamento eleitoral. No entanto o total global de inscritos no estrangeiro, mantém-se igual.

9.1. Resultados

Tabela 17 - Escrutínio provisório (resultados 1º sufrágio)

Território	Concelhos	Freguesias	Consulados	Países	Inscritos	Votantes	% Votantes
Aveiro	19	174			642 539	395 571	61,56
Beja	14	84			118 211	69 276	58,60
Braga	14	371			783 840	523 325	66,76
Bragança	12	226			132 547	64 113	48,37
Castelo Branco	11	128			162 239	101 221	62,39
Coimbra	17	161			370 121	224 657	60,70
Évora	14	75			132 428	81 454	61,51
Faro	16	76			384 864	217 358	56,48
Guarda	14	245			138 537	78 049	56,34
Leiria	16	116			412 472	256 158	62,10
Lisboa	16	141			1 908 686	1 223 894	64,12
Portalegre	15	72			92 357	54 723	59,25
Porto	18	275			1 591 068	1 033 511	64,96
Santarém	21	150			378 035	235 323	62,25
Setúbal	13	60			755 843	467 719	61,88
Viana do Castelo	10	213			232 383	133 031	57,25
Vila Real	14	200			206 329	105 788	51,27
Viseu	24	282			333 963	195 201	58,45
Madeira	11	54			255 653	139 084	54,40
Açores	19	156			230 538	97 182	42,15
Total Nacional	308	3 259			9 262 653	5 696 638	61,50
EUROPA			43	29	1 050 427	53 228	5,07
ÁFRICA			19	15	67 521	4 279	6,34
AMÉRICA			30	11	519 351	11 134	2,14
ÁSIA E OCEÂNIA			17	13	139 720	4 115	2,95
Total Estrangeiro			109	68	1 777 019	72 756	4,09
Resultados Globais	308	3 259	109	68	11 039 672	5 769 394	52,26

Tabela 18 - Escrutínio provisório (resultados 2º sufrágio)

Território	Concelhos	Freguesias	Consulados	Países	Inscritos	Votantes	% Votantes
Aveiro	19	174			642 539	378 491	58,91
Beja	14	84			118 211	68 603	58,03
Braga	14	371			783 840	501 596	63,99
Bragança	12	226			132 547	62 256	46,97
Castelo Branco	11	128			162 239	97 433	60,06
Coimbra	17	161			370 121	213 541	57,69
Évora	14	75			132 428	79 144	59,76
Faro	16	76			384 864	210 883	54,79
Guarda	14	245			138 537	75 676	54,63
Leiria	16	116			412 472	230 635	55,92
Lisboa	16	141			1 908 686	1 157 106	60,62
Portalegre	15	72			92 357	52 826	57,20
Porto	18	275			1 591 068	987 573	62,07
Santarém	21	150			378 035	219 956	58,18
Setúbal	13	60			755 843	442 995	58,61
Viana do Castelo	10	213			232 383	127 667	54,94
Vila Real	14	200			206 329	102 132	49,50
Viseu	24	282			333 963	187 955	56,28
Madeira	11	54			255 653	141 368	55,30
Açores	19	156			230 538	96 115	41,69
Total Nacional	308	3 259			9 262 653	5 433 951	58,67
EUROPA			42	28	1 050 427	64 077	6,10
ÁFRICA			18	14	67 619	5 141	7,60
AMÉRICA			30	11	519 351	13 344	2,57
ÁSIA E OCEÂNIA			17	13	139 622	3 295	2,36
Total Estrangeiro			107	66	1 777 019	85 857	4,83
Resultados Globais	308	3 259	107	66	11 039 672	5 519 808	50,00

9.2. Evolução

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução do número de inscritos e votantes para as eleições do Presidente da República desde 2006.

A tendência decrescente de participação eleitoral que se vinha verificando até 2021 foi contrariada nesta última eleição, em que, em ambos os sufrágios, a percentagem de votantes foi superior a 50%. Após mais de uma década de abstenção crescente inverteu-se e houve a maior taxa de participação desde 2006.

Tabela 19 - Escrutínio provisório (evolução)

Eleição	Inscritos	Votantes	% Votantes
PR 2006	8 835 237	5 531 265	62,60
PR 2011	9 656 797	4 492 297	46,52
PR 2016	9 741 377	4 740 558	48,66
PR 2021	10 864 327	4 262 672	39,24
PR 2026 - 1º	11 039 672	5 769 394	52,26
PR 2026 - 2º	11 039 672	5 519 808	50,00

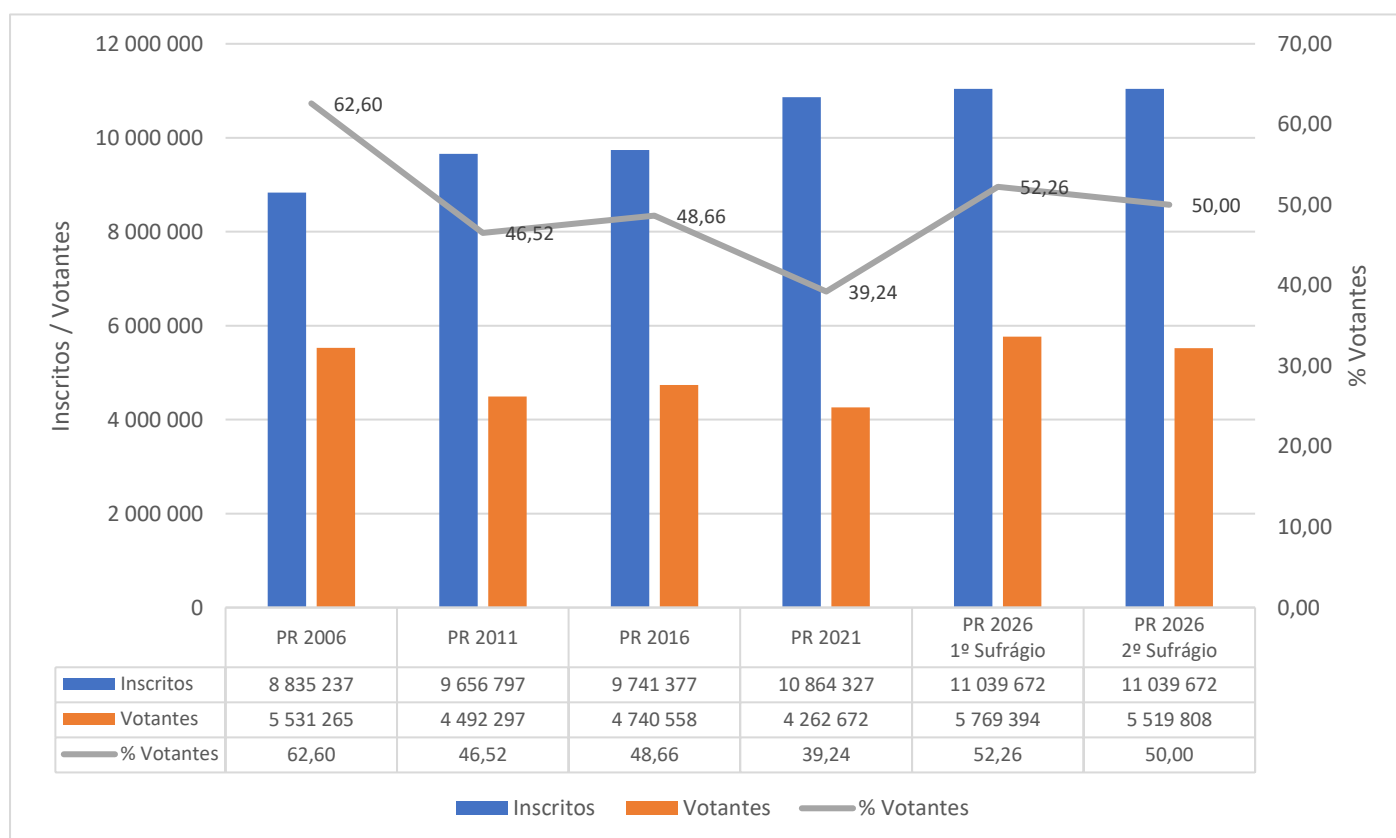


Figura 14 - Escrutínio provisório (evolução)